



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

894/2021



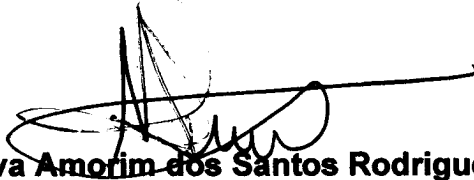
Fis: Nº 01
Proc. Nº 988/2021

Dispõe sobre: "Criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais em Territórios da Cidade de Barueri".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto á possibilidade de interceder junto á Secretaria competente "Criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais em Territórios da Cidade de Barueri".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de maio de 2021.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>01/06/2021</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

Os Territórios de Interesse da Cultura destacam-se pela promoção de iniciativas culturais, de educação e o meio ambiente em áreas que concentram grande número de espaços, atividades e instituições culturais. Esses territórios reúnem importantes elementos urbanísticos e manifestações típicas da respectiva região, fato que contribui para a diversidade da memória histórica e cultural de Barueri. A arte do grafite é uma das manifestações artísticas praticadas nesses espaços públicos coo a forma livre de expressão dos desejos, dos sentimentos e dos sonhos dos moradores locais. Ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas e das comunidades.

Hoje, os grafiteiros e muralistas brasileiros são reconhecidos e admirados em diversos países e suas artes estão entre as melhores do mundo. No Brasil, esta manifestação popular vem desde década de 1970, quando os grafiteiros e muralistas se apropriaram de espaço publico a fim de transmitir mensagens de cunho político, social, cultural, humanitário, sobretudo, artístico. Com as inconfundíveis cores da tinta spray, os artistas firmaram o grafite como um importante instrumento de protesto e de transgressão dos valores estabelecidos e estabelecera uma nova forma de ocupação do espaço urbano e da percepção artística. Portanto, esta Propositura vem se juntar aos esforços do Município em contribuir para o incentivo, o desenvolvimento e a valorização dessa manifestação artística e para o embelezamento da paisagem urbana.

Nº - - 30

